GABINETE DO VEREADOR URIAS PINGARILHO – MDB

REQUERIMENTO Nº 440 /2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 11 / 03 / 2025
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª SECRETARIA

A Sua Excelência Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores:

REQUER À SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - (SEMINFRA), OS SERVIÇOS URGENTES DE RECUPERAÇÃO – TAPA BURACO, NA RUA FELIPE CAMARÃO, ENTRE RUA SÃO JOÃO BATISTA E RUA URUARÁ – BAIRRO URUARÁ.

A Câmara Municipal de Santarém, através do Parlamentar Infra-assinado, fazendo uso das normas asseguradas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa Municipal, atendendo as demandas dos munícipes, REQUER à Prefeitura Municipal de Santarém, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura – (SEMINFRA) **OS SERVIÇOS URGENTES DE RECUPERAÇÃO – TAPA BURACO, NA RUA FELIPE CAMARÃO, ENTRE RUA SÃO JOÃO BATISTA E RUA URUARÁ – BAIRRO URUARÁ.**

JUSTIFICATIVA

A recuperação e operação tapa-buracos na rua no entorno do Mercado do Peixe, no bairro Uruará, são essenciais para garantir a segurança e a mobilidade de pedestres, motoristas e comerciantes que circulam diariamente na região. O local possui grande fluxo de veículos e pessoas, especialmente devido às atividades comerciais, e a atual condição da via compromete o tráfego, podendo causar acidentes e dificultar o acesso ao mercado.

Além disso, a deterioração do pavimento impacta negativamente a economia local, prejudicando comerciantes e consumidores que frequentam a área. A recuperação da via contribuirá para a valorização do espaço público, o fortalecimento do comércio e a melhoria da qualidade de vida dos moradores e trabalhadores da região. Dessa forma, solicitamos providências urgentes para a execução dos serviços necessários.

Segundo a Constituição Federal Brasileira de 1988, **é dever de toda prefeitura municipal prover uma pavimentação de qualidade para as vias urbanas, realizar a manutenção, fazer a drenagem para a água da chuva e a sinalização das ruas, investimentos estes que refletem diretamente na economia, saúde e bem estar da comunidade**.

Neste sentido, ressaltamos que trata-se de vias essenciais para locomoção das pessoas que residem no local, além de ser a via de acesso para outros bairros e demais localidades de Santarém.

Certo de sua atenção e sensibilidade para com esta demanda, aguardamos um retorno positivo e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Portanto, **requer** que desta decisão seja dado conhecimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA), para a execução dos referidos serviços.

Termos em que

Pede deferimento,

Santarém/PA, 05 de março de 2025.

Urias Pingarilho
Vereador – MDB

Anexo





